

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU	TOTAL DE PONTOS	2
CIDADE	Nova Friburgo	ESTADO	Rio de Janeiro
RUA / AV	Alberto Braune	Nº	128ÁREA TOTAL322,08 m²
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	1967
ATENDE PÚBLICO	SIMX	DATA HABITE-SE	1967
	NÃO	DATA DO LAUDO	12/03/2026
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	PREDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIMNÃOX
	LOCADOX		
	CEDIDO		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Luciana de Oliveira Menezes , A146774-3	Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM	NÃO	Não se aplica
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?	X		
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?	X		

Item da NBR9050		1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.12.3	a)	Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?	SIMX	NÃO	Observações
6.12.2	b)	A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lineares?	X		
6.12.1	c)	Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existente?		X	
4.3.3	d)	Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X		
6.1.1.2	e)	É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?	X		
6.12.1	f)	A inclinação transversal da faixa livre (passelo) é de no máximo 3%?	X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a)	É antiderrapante?	X			
6.3.2	b)	É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X		

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		INSERÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO

Item da NBR9050		1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.7.1	a)	Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?	X			
6.12.7.1	b)	Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?	X			
6.12.7.3	c)	O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?	X			
6.14.1.2	d)	Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?		X		
6.12.7.3	e)	A rampa e as abas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?	X			
6.12.7.3	f)	A rampa possui largura mínima de 1,50 m?	X			
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g)	A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?		X		
6.3.2	h)	O piso da rampa é em material antiderrapante?	X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		INSERÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL NO PISO

Item da NBR9050		1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.4	a)	Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?			X	
6.15	b)	O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ou ao lote, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?			X	
6.15 e 5.6.4.2	c)	Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPAS DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a)	Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?	X			
6.3.5, 6.3.6	b)	Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadrangular/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?			X	NÃO HÁ GRELHAS

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.12.5	a)	Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?			X	
6.12.5	b)	No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação provisória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?			X	
6.12.5	c)	Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
---------------------	---------------	-------------

Item da NBR9050	2. ESTACIONAMENTO	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a) O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?			X	NÃO HÁ ESTACIONAMENTO NO EDIFÍCIO
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b) Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.2	c) Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?			X	
6.14.1.2	d) Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)			X	
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e) Existe rebalçamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f) Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?			X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g) As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?			X	
6.14.1.2	h) O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?			X	
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i) Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?			X	
6.14.1.1	j) As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k) Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?			X	
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l) As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	SIM	NÃO	Observações
6.2.2	a) Todas as entradas da edificação são acessíveis?		X	
6.2.2	b) Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?	X		
5.3.2	c) No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X	ENTRADA PRINCIPAL NÃO É ACESSÍVEL
6.2	d) A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?		X	
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e) Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		X	
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f) Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Item da NBR9050	3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a) É antiderrapante?		X		
6.3.2	b) É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		X		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?		X		
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e) Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TÁTIL

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3. ACESSO À EDIFICAÇÃO

Item da NBR9050	3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?			X	
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			X	
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?			X	
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?		X		
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?			X	
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?	X			
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		X		
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X		
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?	X			
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?	X		X	
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?	X		X	
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?			X	
6.2.7	o) Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X	
Anexo B	p) Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X		PROJETO DE SINALIZAÇÃO	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)**

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

[illegible]

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

Item da NBR9050		3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1	a)	Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e)	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	
6.8.2	r)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$			X	
6.8.4	s)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
-----------------	---

		TÉRREO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA					
4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL					
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?	X		
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?	X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (loais amplos e sem referência/ balizamento)?		X	
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?	X		
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?			X
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?	X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL					
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

UNIDADE / ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

				3º PAVTO			
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA				ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL		SIM	NÃO		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?		X			
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?		X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?			X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?			X		
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?		X			
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?		X			
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?		X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Item da NBR9050		4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

UNIDADE / ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

				4º PAVTO				
		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL			SIM	NÃO		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?			X			
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?				X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?				X		
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?			X			
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?			X			
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?			X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

Item da NBR9050		4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

**UNIDADE /
ÓRGÃO**

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

		TÉRREO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA					
4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:					
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?			X	
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?			X	
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X		
NECESSITA PROJETO ?					

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?			X	
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?			X	
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?		X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?			X	
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X	
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X	
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?			X	
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X	
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?			X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
------------------------	---

		TÉRREO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050		SIM	NÃO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA					
4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:					
6.1	a) Existe escada na edificação?	X			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X			
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X			
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X			
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		CORRIMÃO SIMPLES
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X			
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X			
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X		
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X		
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	LARGURA INFERIOR A 2,4M
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	ESCADA DELIMITADA POR PAREDES
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?		X		
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?			X	ESCADA NÃO ENCLAUSURADA
5.5.2.1 e NBR16820	t) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?			X	
5.5.2.2	u) A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?			X	
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X		
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m	X			
6.8.4	x) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
			X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E TROCA DO CORRIMÃO	
		NECESSITA PROJETO ?			

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

					3º PAVTO			
		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR 9050-2020
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:		SIM	NÃO	SIM			
6.1	a)	Existe escada na edificação?	X					X
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	X					X
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	X					X
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?		X			L: 1,14	
6.8.7	e)	Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	X					X
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	X					X
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X				
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X				
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	X					X
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X			50 MM	
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X		NÃO HÁ CORRIMÃO NO LADO DA PAREDE	
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X				
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X				
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X			
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X			
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X			
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?		X				
6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X				
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?	X					X
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?			X		NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE	
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?			X			
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X				
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m		X				
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?	X					X
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			SIM
NECESSITA PROJETO ?				X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E TROCA DO CORRIMÃO			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:	NÃO		
6.1	a) Existe escada na edificação?			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	X		L: 1,14
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?			
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?	X		
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?	X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X		50 MM
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?		X	NÃO HÁ CORRIMÃO NO LADO DA PAREDE
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	X		
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X		
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?		X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?	X		
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?	X		
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?			
5.5.2.1 e NBR16820	t) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?		X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	u) A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?		X	
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?	X		
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p + 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m	X		
6.8.4	x) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			

		NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X	ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E TROCA DO CORRIMÃO

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

Item da NBR 9050

4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :

ATENDE NBR9050-
2020

NÃO SE
APLICA

OBSERVAÇÕES

SIM

NÃO

6.1.1.2	a)	Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b)	O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c)	O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d)	As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e)	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f)	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g)	Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h)	Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i)	Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j)	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k)	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l)	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m)	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n)	As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o)	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p)	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?
5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?

SIM

NÃO

JUSTIFICATIVA

NECESSITA PROJETO ?

X

NECESSÁRIA A ADAPTAÇÃO DO ELEVADOR

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

3º PAVTO							
	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :	SIM	NÃO			SIM	
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	X				X	
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	X				X	
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?	X				X	
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	X				X	
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		LARGURA INFERIOR A 1,10m		
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	X				X	
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?		X				
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?		X				
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?		X				
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X				
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		X				
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X				
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X		ACIMA DE 1,30 m		
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?		X				
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	X				X	
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	X				X	
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?		X				
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?		X				
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	
	NECESSITA PROJETO ?	X		NECESSÁRIA A ADAPTAÇÃO DO ELEVADOR		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

		NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?			
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?			
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?			
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?			
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	X		LARGURA INFERIOR A 1,10m
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?	X		
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	X		
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	X		
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	X		
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	X		
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	X		
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	X		ACIMA DE 1,30 m
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	X		
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?			
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?	X		
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	X		

NÃO JUSTIFICATIVA

NECESSITA PROJETO ?

NECESSÁRIA A ADAPTAÇÃO DO ELEVADOR

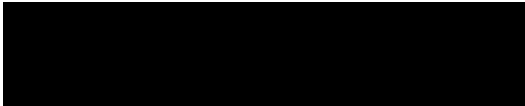
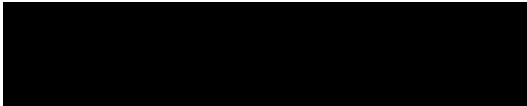
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

		TÉRREO			
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050 ISO 9386		SIM	NÃO		
	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:				
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?	X			
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?	X			
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?		X		1,075 m X 1,23 m
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?		X		DESNÍVEL ENTRE OS PAVIMENTOS É SUPERIOR A 2 m
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?		X		FECHAMENTO COM ALTURA INFERIOR
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?			X	
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?		X		
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?		X		
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			X	
NBR9050 6.10.4.3	j) obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?			X	
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?			X	
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?		X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X		SUBSTITUIÇÃO DA PLATAFORMA E ADEQUAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NO ENTORNO	



3º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

4º PAVTO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta com profundidade de 1,50 m?
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

TÉRREO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
X			
		X	
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
		X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
		X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
X			
X			
X			
		X	
X			
SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	X	MERA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

3º PAVTO							
Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X				X
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?			X		
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?			X		
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?		X		MAÇANETA DO TIPO "ESFERA"	
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?	X				X
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	X				X
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta com profundidade de 1,50 m?			X		
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	X				X
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X				X
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X			
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?	X				
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X			
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	X				X
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	X				X
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?	X				X
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			X		
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?	X				X
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM
		NECESSITA PROJETO ?		X	MERA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E TROCA DE MAÇANETA		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050		5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			NÃO		
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?			
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?		X	
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?		X	
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?	X		MAÇANETA DO TIPO "ESFERA"
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?			
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?			
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta com profundidade de 1,50 m?		X	
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?			
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		X	NÃO HÁ PORTAS DESSE TIPO
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?			
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?		X	
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?			

	NECESSITA PROJETO ?	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	MERA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E TROCA DE MAÇANETA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art. 22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	AGU NÃO TEM ACESSO AOS SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	

7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	AGU NÃO TEM ACESSO AOS SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
-----	-----	---------------

		NECESSITA PROJETO ?		X	
--	--	---------------------	--	---	--

Item da NBR9050		6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.5 (e)	a)	Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?			X	AGU NÃO TEM ACESSO AOS SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO
7.8 e Figura 113	b)	O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?				
7.8.1	c)	O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?				
7.8.2	d)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?				
7.8.1	e)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?				
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?				
7.5 e Figura 99	g)	O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?				
7.10.3	h)	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?				
7.8	i)	Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?				

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.4.1	a)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	AGU NÃO TEM ACESSO AOS SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO
7.10.4.3	b)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X	
7.10.4.2	c)	Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X	
7.10.4.3	d)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

Item da NBR9050		6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	AGU NÃO TEM ACESSO AOS SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.2	c)	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d)	A papelreira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e)	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			X	
7.11	f)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.5 e 4.6.2	g)	Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

Item da NBR9050		6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?	X				
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?	X				
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?	X				
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X				
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X				
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?	X				
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	X				
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?	X				
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X				
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?	X				
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?			X		
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X		MAÇANETA DO TIPO "ESFERA"	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86?Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?		X			
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X				
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X			SINALIZAÇÃO SONORA	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
			X	INSTALAÇÃO DE BARRAS E TROCA DA MAÇANETA	X

Item da NBR9050		6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X				
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X		
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X				
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?		X			
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X	NÃO POSSUI SÓCULO	
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?	X				
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X				
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X			
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?	X				
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?	X				
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X				
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X				
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X				
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?	X				
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		X			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
-----	-----	---------------	-----

		NECESSITA PROJETO ?		X	INSTALAÇÃO DE BARRAS E TROCA DA BACIA	
--	--	---------------------	--	---	---------------------------------------	--

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?	X				
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X				
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X				
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X				
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X			
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X			
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X				
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			X		
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?	X				

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X	INSTALAÇÃO DE BARRAS	

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	NÃO HÁ MICTÓRIO	
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X		
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X		
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X		

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	NÃO HÁ ESPELHO	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X		
7.11.2	c) A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X		
7.11.2	d) A papelreira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X		
7.11.2	e) A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		ATENDE À ALTURA PORÉM NÃO ESTÁ ALINHADA COM A BACIA	
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X				
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?			X	NÃO HÁ DUCHA	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X	MERO AJUSTE DOS METAIS	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050		6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			NÃO		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?	X		
7.3.1	c)	O sanitário está localizado em rota acessível?		X	
7.3.1	d)	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?		X	
5.6.4.1	e)	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X	
6.3.4.1	f)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?		X	
6.3.2	g)	O piso é antiderrapante?		X	
7.5 e Figura 100	h)	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?		X	
7.5 e Figura 101	i)	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?		X	
6.11.2.4	j)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X	
7.5 (f)	k)	O sentido de abertura da porta é para fora?		X	
6.11.2 e 7.5 (f)	l)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?		X	
4.6.6.1	m)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?		X	
5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X	

NÃO

JUSTIFICATIVA

	NECESSITA PROJETO ?		INCLUSÃO DE SANITÁRIO ACESSÍVEL NESSE PAVIMENTO
--	---------------------	--	---

Item da NBR9050		6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			NÃO		
7.5	a)	Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		X	
7.5 (o)	b)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?		X	
7.7.2.1	c)	Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?		X	
7.7.2.1	d)	A bacia NÃO possui abertura frontal?		X	
7.7.2.1	e)	Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?		X	
7.7.2.2	f)	Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?		X	
7.7.2.3.1	g)	A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?		X	
7.7.2.3.1	h)	Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X	
7.7.2.3.3	i)	O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?		X	
7.7.2.3.1	j)	A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		X	
7.6.3	k)	As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?		X	
7.6.3	l)	As barras de apoio distam 40 mm da parede?		X	
7.7.3.1	m)	O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?		X	
7.7.2.3.3	n)	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?		X	
7.7.3.2	o)	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		X	

NÃO

JUSTIFICATIVA

	NECESSITA PROJETO ?	X	
--	---------------------	---	--

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?		X	
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?		X	
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?		X	
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?		X	
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X	
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X	
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?		X	
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		X	
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?		X	
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?		X	
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?		X	
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?		X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?		X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X	
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X	
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

		TÉRREO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)					
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?		X	AGU NÃO TEM ACESSO AOS SANITÁRIOS NESSE PAVIMENTO
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X	
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X	
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?		X	
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?		X	
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X	
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X	
	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X	
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?				

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:				
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?		X	
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?		X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?		X	
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?		X	
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?		X	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X	
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			X	
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X	
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X	
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X	
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			X	
7.12.4	b) O piso do box é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X	
7.12.4	c) A grelha dentro do box está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X	
7.12.1.1	e) A entrada do box é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X	
7.12.3 e Figura 127	g) No box existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO

Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?			X	
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?	X			
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X		
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X		
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X		MAÇANETA DO TIPO "ESFERA"
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		ALARGAMENTO DO VÃO DA PORTA E SINALIZAÇÃO

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?	X			
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?		X		
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X		
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	INSATAÇÃO DE BARRAS

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?		X		
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?		X		
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?		X		
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.		X		
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?		X		

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?	X		AJUSTE DE ALTURA DO MICTÓRIO E INSERÇÃO DE BARRAS

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X		
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?		X		
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	AJUSTE DAS ALTURAS DOS ACESSÓRIOS

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			X	
7.12.4	b) O piso do box é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X	
7.12.4	c) A grelha dentro do box está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X	
7.12.1.1	e) A entrada do box é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X	
7.12.3 e Figura 127	g) No box existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?			X	
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?	X			
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X		
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X		
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X		MAÇANETA DO TIPO "ESFERA"
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?			

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?	X			
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			X	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?		X		
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X		
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	INSATAÇÃO DE BARRAS

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			X	NÃO HÁ MICTÓRIO
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X	
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X	
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X		
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X			
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?		X		
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X	

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X	AJUSTE DAS ALTURAS DOS ACESSÓRIOS

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?	X			
7.12.4	b) O piso do box é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?		X		NÃO ESTÁ NIVELADO
7.12.4	c) A grelha dentro do box está posicionada fora da área de manobra e transferência?	X			
7.12.1.1	d) Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X	
7.12.1.1	e) A entrada do box é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?		X		
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?		X		
7.12.3 e Figura 127	g) No box existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?		X		
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?		X		1,20 m

	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?	X		PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO ACESSO AO BOX

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.1 BEBEDOUROS		SIM	NÃO		
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?			X	
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X	
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X	
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X	

	NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?			X		
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X		
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X		
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X		
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X		
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	X				X
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	X				X

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
			X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		7.1 BEBEDOUROS	NÃO		
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?		X	
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		X	
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		X	
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		X	
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
8.5.2	f)	Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			

		NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO				
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?			

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X			
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	X			
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?		X		
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?		X		
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO					
	a) Existe balcão de atendimento?		X			
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X		
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X		
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X		
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X		
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?				

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
	a) Existe balcão de informações?	X				
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	X				
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?		X			
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?		X			
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X			
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X			
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?	X				

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X		

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
	a) Existe totem de autoatendimento?		X			
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X		
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X		
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X		
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X		
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO			
	a) Existe balcão de atendimento?	X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X	

		NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?		X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?		X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?		X	

		NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?	X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?		X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		X	

		NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO		SIM	NÃO		
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?			X	NÃO HÁ ASSENTOS FIXOS
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?			X	
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?			X	
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?			X	
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X	
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

3º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO		SIM	NÃO			SIM
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?			X	NÃO HÁ ASSENTOS FIXOS	
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?			X		
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?			X		
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?			X		
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X		
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?		X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO		NÃO		
8.9.3 e 6.1	a)	Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?		X	NÃO HÁ ESPERA DE ATENDIMENTO
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?		X	
10.19.3	c)	Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?		X	
10.19.3	d)	Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?		X	
4.7.1	d)	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		X	
6.1	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?	X		

		NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
----------------------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS	
	a)	Existe telefone público?
8.1	b)	Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?
8.1	c)	O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?
8.3.2	d)	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?
8.3.2	e)	O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS					
	a) Existe telefone público?		X			
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X		
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X		
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X		
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		NÃO		
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS			
	a) Existe telefone público?	X		
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?		X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?		X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?		X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?		X	
		NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	
	7.5 INTERIOR DAS SALAS	
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

3º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
		SIM	NÃO			SIM
4.3	a) A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	X				X
9.3.1.3	b) As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	X				X
9.3.1.4	c) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	X				X

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM
	NECESSITA PROJETO ?		X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.5 INTERIOR DAS SALAS		NÃO		
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			
			NÃO	JUSTIFICATIVA	
		NECESSITA PROJETO ?	X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe vestiário?		X		
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?			X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?			X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
Para cabinas individuais:						
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X	
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X	
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
				X		
			NECESSITA PROJETO ?			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe vestiário?		X		
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?			X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?			X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?			X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
Para cabinas individuais:						
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X	
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X	
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	

			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe vestiário?	X			
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X			
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X		
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X		
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X		
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?	X			
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?			X	NÃO HÁ BANCO
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?	X			
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X		1,34 m/ 1,72 m
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?	X			
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	NÃO HÁ ESPELHO
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
Para cabinas individuais:						
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?			X	NÃO HÁ CABINA INDIVIDUAL
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?			X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?			X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			X	
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?			X	
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X	
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	AJUSTE DAS ALTURAS DOS ACESSÓRIOS

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

9. BIBLIOTECAS

Item da NBR9050	
	a) Existe Biblioteca?
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?

NECESSITA PROJETO ?

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO										
Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			
			SIM	NÃO			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	a)	Existe Biblioteca?		X						
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X					
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X					
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X					
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X					
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?			X					
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X					
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X					
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA					SIM
		NECESSITA PROJETO ?		X						

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

9. BIBLIOTECAS

NBR9050-
20

NÃO

NÃO SE
APLICA

OBSERVAÇÕES

- | | | |
|---------|----|--|
| | a) | Existe Biblioteca? |
| 10.16 | b) | Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis? |
| 4.3 | c) | Possui largura mínima de circulação de 0,90 m? |
| 10.16.2 | d) | Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma? |
| 10.16.6 | e) | Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis? |
| 10.16.3 | f) | A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura? |
| 10.16.3 | g) | Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas? |
| 10.16.4 | h) | A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado? |

NÃO

JUSTIFICATIVA

NECESSITA PROJETO ?

X

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

TÉRREO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?			X	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?			X	
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?			X	
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?			X	
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X	
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X	
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?			X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
-----	-----	---------------

	X
--	---

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?			X	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?			X	
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?			X	
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?			X	
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X	
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X	
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?			X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?			X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?			X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?			X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?			X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?			X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?			X	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?			X	
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?			X	
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?			X	
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X	
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X	
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?			X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

TÉRREO

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

3º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?			X	
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?			X	
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X	
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?			X	
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?			X	
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?			X	
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X	NÃO HÁ MESA
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X	NÃO HÁ CAIXA DE PAGAMENTO
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X		SOMENTE CIRCULAÇÃO
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		AJUSTAR PROJETO DA BANCADA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU
--------------------	---

4º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?			X	
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?			X	
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X	
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?			X	
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?			X	
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?			X	
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X			
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X	
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X		SOMENTE CIRCULAÇÃO
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		AJUSTAR PROJETO DA BANCADA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

TÉRREO

Item da NBR9050	12. ILUMINAÇÃO	
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			
		X	
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		
		X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	INSERIR SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Item da NBR9050	14. SINALIZAÇÃO	
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	INSERIR SINALIZAÇÃO

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

3º PAVTO							
Item da NBR9050		12.ILUMINAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?	X				X
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?	X				
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X				
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM
		NECESSITA PROJETO ?		X			

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		X			
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X			
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X			
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?			X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE	
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?			X		
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM
		NECESSITA PROJETO ?		X	INSERIR SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020
			SIM	NÃO			SIM
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?		X			
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		X			
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?			X		
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM
		NECESSITA PROJETO ?		X	INSERIR SINALIZAÇÃO		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU

4º PAVTO

Item da NBR9050		12. ILUMINAÇÃO	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			NÃO		
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?			
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?		X	
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X	

			NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X	

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			NÃO		
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?	X		
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?	X		
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?	X		
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?		X	NÃO HÁ ÁREA DE RESGATE
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?		X	

			NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X	INSERIR SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO	NBR9050-20	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			NÃO		
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X		
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?	X		
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?		X	

			NÃO	JUSTIFICATIVA
		NECESSITA PROJETO ?	X	INSERIR SINALIZAÇÃO

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	Escritório Avançado em Nova Friburgo/ AGU			TOTAL DE PAVTOS	2
CIDADE	Nova Friburgo	ESTADO	Rio de Janeiro		
RUA / AV	Alberto Braune	Nº	128	ÁREA TOTAL	322,08 m²
BAIRRO	Centro	ANO DE CONSTRUÇÃO	1967	DATA DO LAUDO	12/03/2026
ATENDE PÚBLICO	SIM	X	DATA HABITE-SE	1967	
	NÃO	0			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO	0	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM	0
	LOCADO	X		NÃO	X
	CEDIDO	0			
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Luciana de Oliveira Menezes , A146774-3			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS	ESPECIALIDADES	JUSTIFICATIVA	
	LEVANTAMENTO CADASTRAL		
	ARQUITETÔNICO	X	NECESSIDADE DE PROJETO PARA ESPECIFICAÇÃO CORRETA DE LAYOUT E DIMENSÕES DOS SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E COPAS.
	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	X	NECESSIDADE DE PROJETO PARA ADEQUAÇÃO A PADRÕES GRÁFICOS DE IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO.
	HIDROSSANITÁRIO		
	ELÉTRICO / LÓGICO		
	CFTV / ALARME		
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
	REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

A EDIFICAÇÃO ATENDE PARCIALMENTE AOS ITENS DA NORMA DE ACESSIBILIDADE 9050 SENDO NECESSÁRIAS ADAPTAÇÕES NAS SINALIZAÇÕES, TROCA DE ELEMENTOS COMO CORRIMÃO E BACIAS SANITÁRIAS, ALÉM DE PROJETOS DE LAYOUT ADEQUADOS. IMPORTANTE RESSALTAR QUE HÁ A INTENÇÃO DE TRANSFERIR AS UNIDADES ALOCADAS NESSE EDIFÍCIO PARA OUTRO ENDEREÇO.

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	Térreo	Entrada principal
2	Térreo	Entrada secundária/acessível
3	Térreo	Hall do acesso principal
4	Térreo	Escada do hall
5	Térreo	Hall do acesso secundário
6	Térreo	Elevador
7	3º pavimento	Corredor
8	3º pavimento	Corredor
9	3º pavimento	Portas dos sanitários
10	3º pavimento	Sanitário acessível
11	3º pavimento	Escada
12	4º pavimento	Copa
13	4º pavimento	Vestiário
14	4º pavimento	Corredor
15	4º pavimento	Escada
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		



Foto 01 - Entrada principal

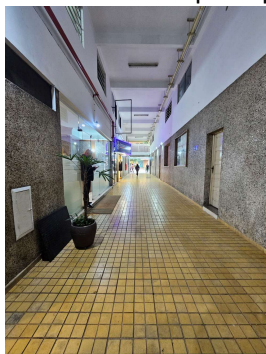


Foto 02 - Entrada secundária/acessível

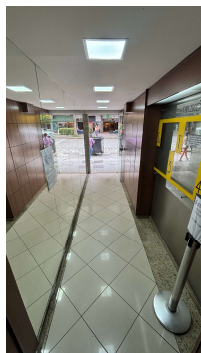


Foto 03 - Hall do acesso principal

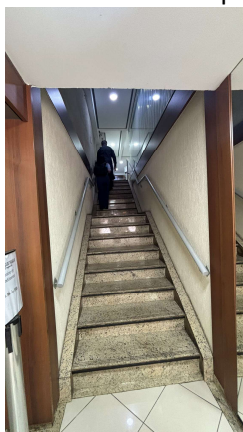


Foto 04 - Escada do hall

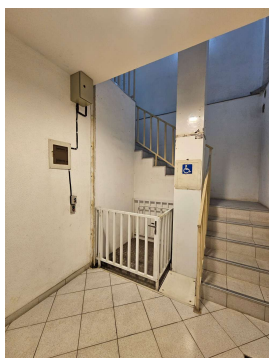


Foto 05 - Hall do acesso secundário/acessível



Foto 06 - Elevador



Foto 07 - Corredor



Foto 08 - Corredor

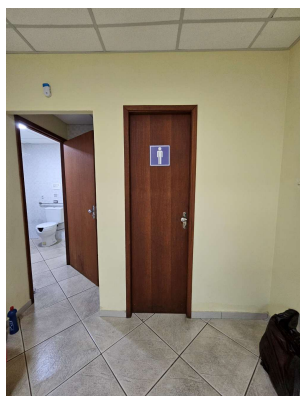


Foto 09 - Portas dos sanitários



Foto 10 - Sanitário acessível

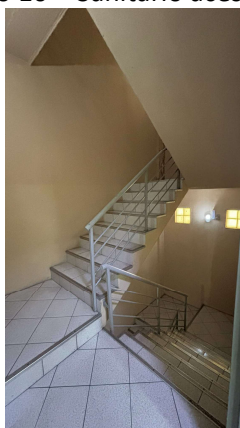


Foto 11 - Escada

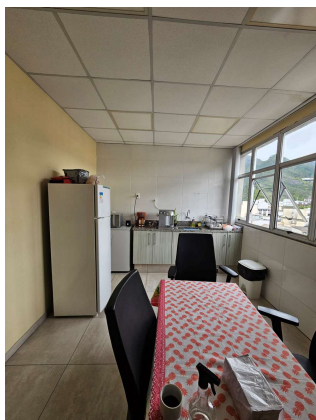


Foto 12 - Copa



Foto 13 - Vestiário

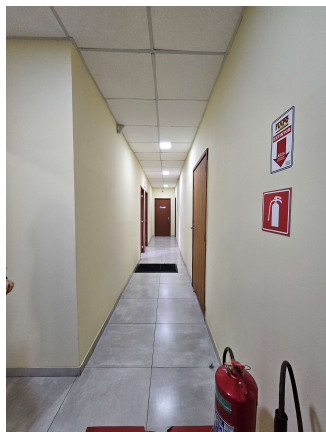


Foto 14 - Corredor

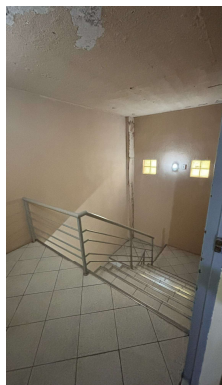


Foto 15 - Escada

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Indicador de Acessibilidade		Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	NÃO
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	NÃO
3	Rebaixamento de calçadas	SIM
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	SIM
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	SIM
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	NÃO
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	SIM
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	SIM
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	NÃO
10	Piso tátil (interno e externo)	NÃO
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	NÃO
12	Rotas de fuga acessíveis	NÃO
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	NÃO